



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

DECRETO N.º 8.239 – DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorroga prazo de validade do
Concurso C/94/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe o artigo 11 da Lei Complementar n.º 2.635/90 – Regime Jurídico Único, e considerando o disposto no item 5.1.1 do Edital de Concurso Público n.º C/94/2019 e na Comunicação Interna de número 173/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o Concurso Público n.º C/94/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos de: Auxiliar de Serviços Escolares; Assistente de Escola; Atendente de Farmácia; Secretário de Escola; Técnico de Enfermagem; Técnico de Suporte em Informática; Apoio Pedagógico – Supervisão; Apoio Pedagógico – Orientação; Assistente Social; Enfermeiro; Farmacêutico; Médico Especialista Ginecologista/Obstetra; Médico Especialista Infectologista; Médico Especialista Pediatra; Médico Generalista; Professor Área 1; Professor de Séries Finais de Ensino Fundamental – Área II, na Disciplina de Ciências; Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Área II, na Disciplina de Artes Visuais; Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Área II, na Disciplina de Dança; Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Área II, na disciplina de Música; Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Área II, na Disciplina de Teatro; Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Área II, na Disciplina de Educação Física; Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Área II, na Disciplina de Ensino Religioso; Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Área II, na Disciplina de Geografia; Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Área II, na Disciplina de História; Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Área II, na Disciplina de Língua Portuguesa; Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Área II, na Disciplina de Matemática; e Psicólogo, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 17 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

TATIANA HENKE CLAUDINO,
Secretária-Geral.

CARLOS EDUARDO MÜLLER,
Prefeito Municipal.